



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000585

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano 7

Resolução



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
Conectada com você!

RESOLUÇÃO N.º 001/2022

**CONSTITUI A COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAÇÃO DE
DENÚNCIA DE INFRAÇÃO POLÍTICO – ADMINISTRATIVA EM FACE DO
SR. ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial daquilo que preceituam o artigo 37, Inciso IV do Regimento Interno, bem como amparado nas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, e, suplementarmente, no Decreto-Lei n.º 201/67 e na Lei Federal n.º 8.429/92;

Considerando a apresentação e leitura da Denúncia formulada pelo Vereador de Mucuri, Exmo. Sr. André de Jesus Flores, protocolada em data de 16 do mês de dezembro de 2021 nesta Casa de Leis sob o n.º 221/2021, dando conta da prática de infração político-administrativa, figurando como Denunciado o Sr. Roberto Carlos Figueiredo Costa, Prefeito do Município de Mucuri;

Considerando que referida Denúncia fora recebida pelo Plenário desta Casa de Leis, sendo verificado o quórum exigido por lei e disposições regimentais, sendo acatada por 07 votos favoráveis e 04 votos contrários dos Vereadores presentes;

Considerando que, após recebimento da Denúncia de forma regular e válida, foram levadas a efeito as providências preconizadas no Regimento Interno, na Lei Orgânica Municipal e no Decreto-Lei n.º 201/67, assim,

PROMULGA a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Por força da presente Resolução, dá-se o recebimento, da Denúncia n.º 221/2021, formulada pelo Vereador de Mucuri, o Exmo. Sr. André de Jesus Flores, em desfavor do Sr. Roberto Carlos Figueiredo Costa.

Artigo 2º - Fica declarado aberto o processo para apuração de prática de infração político-administrativa do Sr. Roberto Carlos Figueiredo Costa, Prefeito do Município de Mucuri a que se refere o artigo anterior, cujo processamento será regulado na forma e nos termos descritos no Decreto-Lei n.º 201/67.

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000585

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano 7



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
Conectado com você!

Artigo 3º - Fica, portanto, criada COMISSÃO PROCESSANTE, composta pelos Vereadores **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS (PSC)**, **AGUINALDO MOREIRA DA SILVA (PSD)** e **ROGÉRIO SAÚDE BASTOS (DEM)**, o que se deu em virtude da realização do respectivo sorteio no curso da reunião ordinária que decidiu por 07 votos favoráveis ao recebimento da denúncia e 04 votos contrários pelo acatamento da Denúncia.

Parágrafo Único – Após eleição realizada na forma da legislação aplicável à espécie, a Comissão Processante tratada neste artigo será assim representada:

I – Presidente: Vereador Alexandre Deolinda Seixas;

II – Relator: Vereador Aguinaldo Moreira da Silva;

III – Membro: Vereador Rogério Saúde Bastos.

Artigo 4º - A Comissão Processante terá como finalidade investigar, dentro do prazo de 90 (noventa) dias a contar da notificação do denunciado nos termos do inciso VII do art. 5 do Decreto Lei nº 201/67, a prática pelo denunciado de atos narrados na Denúncia n.º 221/2021 e se os mesmos configuram infrações político-administrativas.

Artigo 5º - A Comissão Processante criada através da presente Resolução, findo o prazo dos seus trabalhos, apresentará relatório conclusivo circunstanciado, sugerindo e determinando as medidas que o caso demandar, nos termos da lei.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 14 de março de 2022.


JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
Presidente

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri